



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Votuporanga.

MEMBRO/CARGO-SEGMENTO

Rafael Garcia Leonel Miani/Diretor Adjunto Educacional
Leiny Cristina Flores Parreira/Pedagoga
Luana de Andrade Silva/Assistente Social
Alexandre da Silva de Paula /Psicólogo
Patrícia Diane Puglia/Técnico em Assuntos Educacionais
Priscila Fracasso Caetano/Tradutor-intérprete de Libras-Português
Lucimar Bizio/Docente de Libras
Danitiele Maria Calazans Marques/Professor de Educação Especial
Angélica Paiva Ramos/Coordenador de Curso - Engenharia Civil
Devair Rios Garcia/Coordenador de Curso - Engenharia Elétrica
Evandro de Araújo Jardim/Coordenador de Curso - Sistemas de Informação
Josimar Fernando da Silva/Coordenador de Curso - Licenciatura em Física
Eduardo de Pieri Prando/Coordenador de Curso - Técnico em Informática Integrado
Anna Isabel Nassar Bautista/Coordenador de Curso - Técnico em Edificações Integrado
Ed Wilson Perussini Viana/Coordenador de Curso - Técnico em Mecânica
Franklin Emanuel Barros Soukeff/Representante Coordenador de curso - Técnico Integrado em Mecatrônica
Keila Patricia Gonzalez/Coordenadoria Sociopedagógica
Ana Claudia Picolini/Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Carlos Eduardo Maia de Oliveira/Coordenadoria de Extensão
Eder Antonio Pansani Junior/Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Simone Magalhães Graneiro/Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Renata Carvalho de Oliveira/Coordenadoria de Biblioteca
Francisco Mariano Junior/Diretoria Adjunta Administrativa

Art. 2º - Os membros deverão seguir o Regulamento do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), aprovado pela PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N. 8, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Art. 3º - Os membros do Napne devem eleger um coordenador e um secretário para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Art. 4º - A coordenação do Napne será objeto de ocupação de função gratificada.

Art. 5º - O secretário terá carga horária de 8 (oito) horas semanais para desenvolver as atividades do Napne do câmpus.

Art. 6º - Os demais membros do Napne terão carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 17/02/2023 16:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493404

Código de Autenticação: b1d3a478c1

